

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 063/2024 DE 03/01/2024

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, **RICARDO BALBO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 061.441.081-90, residente e domiciliado na Rua São Luiz, s/n, Bairro Esperança, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 098/2024 de 02 de dezembro de 2024 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — As partes de comum acordo ajustam aditivar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 098/2024 a partir de 31/12/2024 até 31/12/2025, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de dezembro de 2024.

Contratante:	Celso Luiz Padovani Prefeito Municipal
Contratada:	Ricardo Balbo Oliveira
Testemunhas:	
Josieli Aparecida Basseto CPF: 025.157.821.67	Jancarlo Rogerio Pavaneli De Lima